



Município de Cambará

Leis, Decretos e Portarias	2
Decretos	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.cambara.pr.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Município de Cambará

CNPJ: 75.442.756/0001-90

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: prefeito@cambara.pr.gov.br

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: cambara.pr.gov.br



Município de Cambará

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
– ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ 75.442.756/0001-90
Av. Brasil, 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

DECRETO Nº 3231 /2024

SÚMULA: Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, da Administração Direta e Indireta do Município de Cambará.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito do Município de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2024, da Administração Direta e Indireta, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - – Tanto para as receitas quanto para as despesas a fixação das cotas a serem utilizadas no decorrer do exercício se deu por fontes de recursos.

Art. 3º - A fixação das cotas a que se refere o artigo anterior possui o objetivo de manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

Art. 4º - As cotas mensais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite da dotação e o comportamento da execução orçamentária.

Parágrafo Único – A programação da despesa orçamentária, para efeito do presente artigo, levará em conta os créditos adicionais orçamentários, alterados na mesma proporção dos documentos contábeis que os estabelecerem.

Art. 5º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
– ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ 75.442.756/0001-90
Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

Parágrafo Único – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 do Município de Cambará.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cambará - Pr, 10 de Janeiro de 2024.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
– ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ 75.442.756/0001-90
Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA CÂMARA



CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programação Financeira por Fonte de Recurso

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
001 - RECURSOS DO TESOUREO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCICIO CORRENTE	323.750,00	323.750,00	323.750,00	323.750,00	323.750,00	323.750,00	323.750,00	323.750,00	323.750,00	323.750,00	323.750,00	323.750,00	3.885.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	323.750,00	323.750,00	323.750,00	323.750,00	323.750,00	323.750,00	323.750,00	323.750,00	323.750,00	323.750,00	323.750,00	323.750,00	3.885.000,00

ROGÉRIO FRUTUOSO
Presidente

DONIZETE FIDELIS
Controlador Interno

MARCELO GRANDISOLLI CURY
Contador - CRC/SP - 233038/O-1 T-PR



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

Edição nº 9
Ano 2024
Página 5 de 8

www.diario.cambara.pr.gov.br/

Quarta-feira, 10 de Janeiro de 2024



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CAMBARA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Anexo II Programação Financeira CambaraPrev por Fonte de Recurso

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
040 - Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS	1.208.539,58	1.208.539,58	1.208.539,58	1.208.539,58	1.208.539,58	1.208.539,58	1.208.539,58	1.208.539,58	1.208.539,58	1.208.539,58	1.208.539,58	1.208.539,62	14.502.475,00
100 - Reservas de Sobras da Taxa de Administracao do RPPS	55.727,17	55.727,17	55.727,17	55.727,17	55.727,17	55.727,17	55.727,17	55.727,17	55.727,17	55.727,17	55.727,17	55.727,13	668.726,00
Cota Inicial da Receita	1.264.266,75	15.171.201,00											

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
040 - Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS	1.208.539,59	1.208.539,59	1.208.539,59	1.208.539,59	1.208.539,59	1.208.539,59	1.208.539,59	1.208.539,59	1.208.539,59	1.208.539,59	1.208.539,59	1.208.539,51	14.502.475,00
100 - Reservas de Sobras da Taxa de Administracao do RPPS	55.727,17	55.727,17	55.727,17	55.727,17	55.727,17	55.727,17	55.727,17	55.727,17	55.727,17	55.727,17	55.727,17	55.727,13	668.726,00
Cronograma de Desembolso Inicial	1.264.266,76	1.264.266,64	15.171.201,00										

RAFAELA APARECIDA PULCINELLI HARADA
Contadora - CRC/PR - 053243/O-6

JULIANO RIBEIRO MICHELATO
Diretor- Presidente

ALEXANDRE LATOELIS
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

Edição nº 9

Ano 2024

Página 6 de 8

www.diario.cambara.pr.gov.br/

Quarta-feira, 10 de Janeiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Anexo III - Programação Financeira Município de Cambará por Fonte de Recurso

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	2.839.467,11	2.839.467,11	2.839.467,11	2.839.467,11	2.839.467,11	2.839.467,11	2.839.467,11	2.839.467,11	2.839.467,11	2.839.467,11	2.839.467,11	2.839.467,05	34.073.605,21
002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	85.648,74	85.648,74	85.648,74	85.648,74	85.648,74	85.648,74	85.648,74	85.648,74	85.648,74	85.648,74	85.648,74	85.648,71	1.027.784,90
101 - Fundeb 60% - 101	992.778,83	992.778,83	992.778,83	992.778,83	992.778,83	992.778,83	992.778,83	992.778,83	992.778,83	992.778,83	992.778,83	992.778,84	11.913.346,00
102 - Fundeb 40% - 102	174.775,33	174.775,33	174.775,33	174.775,33	174.775,33	174.775,33	174.775,33	174.775,33	174.775,33	174.775,33	174.775,33	174.775,34	2.097.304,00
103 - 5% sobre Transferencias Constitucionais MDE - 103	338.663,91	338.663,91	338.663,91	338.663,91	338.663,91	338.663,91	338.663,91	338.663,91	338.663,91	338.663,91	338.663,91	338.663,96	4.063.967,00
104 - Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica - 104	301.120,00	301.120,00	301.120,00	301.120,00	301.120,00	301.120,00	301.120,00	301.120,00	301.120,00	301.120,00	301.120,00	301.120,00	3.613.440,04
1042 - MDE/P.N.A.E.	27.865,50	27.865,50	27.865,50	27.865,50	27.865,50	27.865,50	27.865,50	27.865,50	27.865,50	27.865,50	27.865,50	27.865,50	334.386,00
1043 - FNDE/TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	1.145,84	1.145,84	1.145,84	1.145,84	1.145,84	1.145,84	1.145,84	1.145,84	1.145,84	1.145,84	1.145,84	1.145,80	13.750,00
1052 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	113.270,66	113.270,66	113.270,66	113.270,66	113.270,66	113.270,66	113.270,66	113.270,66	113.270,66	113.270,66	113.270,66	113.270,74	1.359.248,00
107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	82.312,50	82.312,50	82.312,50	82.312,50	82.312,50	82.312,50	82.312,50	82.312,50	82.312,50	82.312,50	82.312,50	82.312,46	987.750,00
125 - P M C TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	15.403,00	15.403,00	15.403,00	15.403,00	15.403,00	15.403,00	15.403,00	15.403,00	15.403,00	15.403,00	15.403,00	15.403,00	184.836,00
303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303	1.323.711,98	1.323.711,98	1.323.711,98	1.323.711,98	1.323.711,98	1.323.711,98	1.323.711,98	1.323.711,98	1.323.711,98	1.323.711,98	1.323.711,98	1.323.711,99	15.884.543,75
332 - REPASSE FEDERAL P/ VENCIMENTOS - AGENTE COMUNITARIO DA SAUDE E AGENTE DE ENDEMIAS	21.536,67	21.536,67	21.536,67	21.536,67	21.536,67	21.536,67	21.536,67	21.536,67	21.536,67	21.536,67	21.536,67	21.536,65	258.440,00
494 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SUS CUSTEIO SUS PR 410360	241.546,67	241.546,67	241.546,67	241.546,67	241.546,67	241.546,67	241.546,67	241.546,67	241.546,67	241.546,67	241.546,67	241.546,62	2.898.560,00
495 - Atenção Basica - Estadual	13.827,08	13.827,08	13.827,08	13.827,08	13.827,08	13.827,08	13.827,08	13.827,08	13.827,08	13.827,08	13.827,08	13.827,10	165.925,00
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ESTADUAL	20.704,16	20.704,16	20.704,16	20.704,16	20.704,16	20.704,16	20.704,16	20.704,16	20.704,16	20.704,16	20.704,16	20.704,19	248.450,00
497 - INCENTIVO FINANCEIRO DE CAPITAL -VIGIASUS	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	250,00
499 - Gestao do SUS	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,00
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,39	16.000,00
501 - Receitas de Alienacoes de Ativos	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
507 - COSIP Contribuicao de Iluminacao Publica, Art. 149-A, CF	238.840,42	238.840,42	238.840,42	238.840,42	238.840,42	238.840,42	238.840,42	238.840,42	238.840,42	238.840,42	238.840,42	238.840,34	2.866.085,00
509 - Gerenciamento do Trânsito	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	48,00
510 - Taxas Exercício Poder de Policia	61.529,79	61.529,79	61.529,79	61.529,79	61.529,79	61.529,79	61.529,79	61.529,79	61.529,79	61.529,79	61.529,79	61.529,82	738.357,50
511 - Taxas Prestacao de Servicos	54.453,30	54.453,30	54.453,30	54.453,30	54.453,30	54.453,30	54.453,30	54.453,30	54.453,30	54.453,30	54.453,30	54.453,28	653.439,60
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	155,33	155,33	155,33	155,33	155,33	155,33	155,33	155,33	155,33	155,33	155,33	155,37	1.864,00
555 - SANEPAR Compensacao Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.019,96	156.240,00





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

Edição nº 9
Ano 2024
Página 7 de 8

www.diario.cambara.pr.gov.br/

Quarta-feira, 10 de Janeiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programação Financeira por Fonte de Recurso

881 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ECA/FMDCA	4.590,87	4.590,87	4.590,87	4.590,87	4.590,87	4.590,87	4.590,87	4.590,87	4.590,87	4.590,87	4.590,87	4.590,84	55.090,40
904 - BLOCO DE INVESTIMENTO DA PROTECAO SOCIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - C/C 31498-6	7.927,50	7.927,50	7.927,50	7.927,50	7.927,50	7.927,50	7.927,50	7.927,50	7.927,50	7.927,50	7.927,50	7.927,52	95.130,00
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	7.822,50	7.822,50	7.822,50	7.822,50	7.822,50	7.822,50	7.822,50	7.822,50	7.822,50	7.822,50	7.822,50	7.822,51	93.870,00
940 - Bloco de Financiamento de gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	8.149,13	8.149,13	8.149,13	8.149,13	8.149,13	8.149,13	8.149,13	8.149,13	8.149,13	8.149,13	8.149,13	8.149,17	97.789,60
Cota Inicial da Receita	6.991.750,00	83.901.000,00											

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	2.515.717,09	2.515.717,09	2.515.717,09	2.515.717,09	2.515.717,09	2.515.717,09	2.515.717,09	2.515.717,09	2.515.717,09	2.515.717,09	2.515.717,09	2.515.717,22	30.188.605,21
002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	85.648,75	85.648,75	85.648,75	85.648,75	85.648,75	85.648,75	85.648,75	85.648,75	85.648,75	85.648,75	85.648,75	85.648,65	1.027.784,90
101 - Fundeb 60% - 101	992.778,82	992.778,82	992.778,82	992.778,82	992.778,82	992.778,82	992.778,82	992.778,82	992.778,82	992.778,82	992.778,82	992.778,98	11.913.346,00
102 - Fundeb 40% - 102	174.775,34	174.775,34	174.775,34	174.775,34	174.775,34	174.775,34	174.775,34	174.775,34	174.775,34	174.775,34	174.775,34	174.775,26	2.097.304,00
103 - 5% sobre Transferencias Constitucionais MDE - 103	338.663,92	338.663,92	338.663,92	338.663,92	338.663,92	338.663,92	338.663,92	338.663,92	338.663,92	338.663,92	338.663,92	338.663,88	4.063.967,00
104 - Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica - 104	301.120,00	301.120,00	301.120,00	301.120,00	301.120,00	301.120,00	301.120,00	301.120,00	301.120,00	301.120,00	301.120,00	301.120,04	3.613.440,04
1042 - MDE/P.N.A.E.	27.865,50	27.865,50	27.865,50	27.865,50	27.865,50	27.865,50	27.865,50	27.865,50	27.865,50	27.865,50	27.865,50	27.865,50	334.386,00
1043 - FNDE/TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	1.145,84	1.145,84	1.145,84	1.145,84	1.145,84	1.145,84	1.145,84	1.145,84	1.145,84	1.145,84	1.145,84	1.145,76	13.750,00
1052 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	113.270,68	113.270,68	113.270,68	113.270,68	113.270,68	113.270,68	113.270,68	113.270,68	113.270,68	113.270,68	113.270,68	113.270,52	1.359.248,00
107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	82.312,49	82.312,49	82.312,49	82.312,49	82.312,49	82.312,49	82.312,49	82.312,49	82.312,49	82.312,49	82.312,49	82.312,61	987.750,00
125 - P M C TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	15.403,00	15.403,00	15.403,00	15.403,00	15.403,00	15.403,00	15.403,00	15.403,00	15.403,00	15.403,00	15.403,00	15.403,00	184.836,00
303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303	1.323.711,99	1.323.711,99	1.323.711,99	1.323.711,99	1.323.711,99	1.323.711,99	1.323.711,99	1.323.711,99	1.323.711,99	1.323.711,99	1.323.711,99	1.323.711,86	15.884.543,75
332 - REPASSE FEDERAL P/ VENCIMENTOS - AGENTE COMUNITARIO DA SAUDE E AGENTE DE ENDEMIAS	21.536,67	21.536,67	21.536,67	21.536,67	21.536,67	21.536,67	21.536,67	21.536,67	21.536,67	21.536,67	21.536,67	21.536,63	258.440,00
494 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SUS CUSTEIO SUS PR 410360	241.546,66	241.546,66	241.546,66	241.546,66	241.546,66	241.546,66	241.546,66	241.546,66	241.546,66	241.546,66	241.546,66	241.546,74	2.898.560,00
495 - Atenção Basica - Estadual	13.827,08	13.827,08	13.827,08	13.827,08	13.827,08	13.827,08	13.827,08	13.827,08	13.827,08	13.827,08	13.827,08	13.827,12	165.925,00
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ESTADUAL	20.704,17	20.704,17	20.704,17	20.704,17	20.704,17	20.704,17	20.704,17	20.704,17	20.704,17	20.704,17	20.704,17	20.704,13	248.450,00
497 - INCENTIVO FINANCEIRO DE CAPITAL -VIGIASUS	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,87	250,00
499 - Gestao do SUS	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saude - Portaria nº 204-GM, de 2007	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37	16.000,00





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

Edição nº 9
Ano 2024
Página 8 de 8

www.diario.cambara.pr.gov.br/

Quarta-feira, 10 de Janeiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programação Financeira por Fonte de Recurso

501 - Receitas de Alienacoes de Ativos	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
507 - COSIP Contribuicao de Iluminacao Publica, Art. 149-A, CF	238.840,41	238.840,41	238.840,41	238.840,41	238.840,41	238.840,41	238.840,41	238.840,41	238.840,41	238.840,41	238.840,41	238.840,49	2.866.085,00
509 - Gerenciamento do Trânsito	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	48,00
510 - Taxas Exercício Poder de Policia	61.529,78	61.529,78	61.529,78	61.529,78	61.529,78	61.529,78	61.529,78	61.529,78	61.529,78	61.529,78	61.529,78	61.529,92	738.357,50
511 - Taxas Prestacao de Servicos	54.453,29	54.453,29	54.453,29	54.453,29	54.453,29	54.453,29	54.453,29	54.453,29	54.453,29	54.453,29	54.453,29	54.453,41	653.439,60
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	155,34	155,34	155,34	155,34	155,34	155,34	155,34	155,34	155,34	155,34	155,34	155,26	1.864,00
555 - SANEPAR Compensacao Financeira ao MEIO AMBIENTE do Municipio	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	156.240,00
881 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE ECA/FMDCA	4.590,86	4.590,86	4.590,86	4.590,86	4.590,86	4.590,86	4.590,86	4.590,86	4.590,86	4.590,86	4.590,86	4.590,94	55.090,40
904 - BLOCO DE INVESTIMENTO DA PROTECAO SOCIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - C/C 31498-6	7.927,50	7.927,50	7.927,50	7.927,50	7.927,50	7.927,50	7.927,50	7.927,50	7.927,50	7.927,50	7.927,50	7.927,50	95.130,00
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	7.822,52	7.822,52	7.822,52	7.822,52	7.822,52	7.822,52	7.822,52	7.822,52	7.822,52	7.822,52	7.822,52	7.822,28	93.870,00
940 - Bloco de Financiamento de gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	8.149,13	8.149,13	8.149,13	8.149,13	8.149,13	8.149,13	8.149,13	8.149,13	8.149,13	8.149,13	8.149,13	8.149,17	97.789,60
Cronograma de Desembolso Inicial	6.667.999,98	6.668.000,22	80.016.000,00										

ALEXANDRE LATOELIS
Controle Interno

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

RAFAELA APARECIDA PULCINELLI HARADA
Contadora - CRC/PR - 053243/O-6

